

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 | 0 | 16 | 0028 | 01

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
20.16.0028.00 FIRMADO ENTRE  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS  
- FINEP E MULTIBEM TRANSPORTES LTDA**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **MULTIBEM TRANSPORTES LTDA**, com endereço à Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1.939, sala 208, 25 de Agosto, Duque de Caxias – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.929.581/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo nos termos dos art. 65, inciso I, alínea “b”, e seu § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base na autorização de fls. 918 do processo e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração quantitativa do objeto contrato em epígrafe e retificação da quantidade anual de diárias da contratação por demanda.

1.1.1. Com a presente alteração, o objeto do contrato fica acrescido de 01 (um) veículo executivo e 02 (dois) motoristas executivos, passando a totalizar 06 (seis) veículos executivos e 12 (doze) motoristas executivos.



1.1.2. Em decorrência do acréscimo, o valor do contrato fica majorado em R\$ 163.558,80 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), passando a totalizar R\$ 1.106.083,86 (um milhão, cento e seis mil, oitenta e três reais e oitenta e seis centavos);

1.1.3 Diante da necessidade de retificação de erro material, a quantidade anual de diárias da contratação por demanda deve totalizar 30 diárias por ano, conforme tabela abaixo:

Grupo 1 - Rio de Janeiro - ADITIVO						
Item	Cargo\Serviço	Quantidade	Meses	Valor unitário mensal	Valor total mensal	Valor Anual
1	Motorista Executivo	12	12	R\$ 5.041,62	R\$ 60.499,44	R\$ 725.993,28
2	Motorista Comercial	1	12	R\$ 2.897,63	R\$ 2.897,63	R\$ 34.771,56
3	Locação de veículo executivo	6	12	R\$ 3.546,66	R\$ 21.279,96	R\$ 255.359,52
4	Locação de veículo comercial	1	12	R\$ 2.583,30	R\$ 2.583,30	R\$ 30.999,60
Franquia 90.000Km/ano		<b>Quantidade anual</b>		<b>Valor do Km excedente</b>		
5	Km excedente	9000		R\$ 0,44		R\$ 3.960,00
Item	Cargo\Serviço	Quantidade	Nº de diárias por ano	Valor por diária	Valor Anual	
6	Contratação por Demanda (diária de 10h e 100 km)	1	30	R\$ 233,33	R\$ 6.999,90	
Hora extra anual e demais gastos extras anuais					R\$ 48.000,00	
<b>Valor total do contrato</b>						<b>1.106.083,86</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas, em seu interior, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas pelo presente instrumento.




As folhas deste Aditivo são rubricadas por Juliana Burlamaqui Soares, advogada da **FINEP**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.163, por autorização dos representantes legais que o assinam.

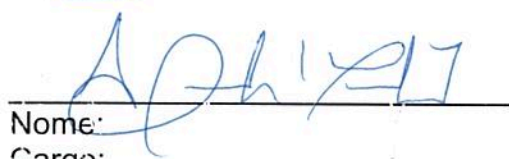
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

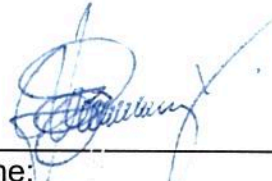
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**


  
Francisco Rennys Aguiar Fróta  
Diretor  
CPF: 800.105.633-34  
RG: 94002543271 - SCP/CF

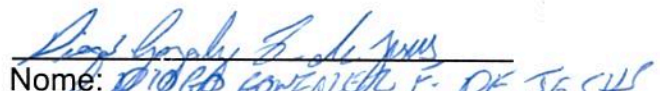
Pela **CONTRATADA**

  
Nome:  
Cargo:  
End.:  
CI:  
CPF:

  
Nome:  
Cargo:  
End.:  
CI:  
CPF:

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: FABIANA JULIANO MASSAD  
CPF: 077.854.797-35

  
Nome: DIEGO GONÇALVES F. DE JESUS  
CPF: 113.286.467-50



